

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO DO CARGO COMISSIONADO - MOTORISTA ALTERANDO O ANEXO I-B DA RESOLUÇÃO NORMATIVA 005/2017, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - NORTE ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIEL ROSA DO LAGO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - Norte Araguaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Contrato de Consórcio e considerando o disposto no Art. 41, § 3º do Contrato de Consórcio e a aprovação desta Resolução na Assembleia Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar o salário do cargo comissionado - MOTORISTA, alterando o anexo I-B da resolução normativa 005/2017, passando a vigorar da seguinte forma:

CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL VENCIMENTO
-------	-------------	------------------

Motorista	15	EP-05 5.000,00
-----------	----	----------------

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - NORTE ARAGUAIA, AO DIA 01 DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DANIEL ROSA DO LAGO

Presidente do CIDESA - NORTE ARAGUAIA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb9e7fa7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar